



**Município de Velas**

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

**EDITAL Nº3058/1.1.3**

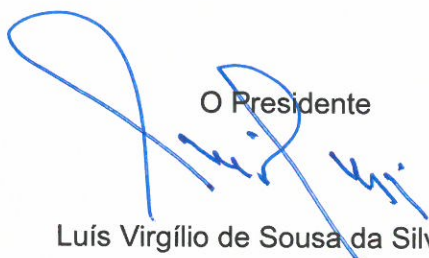
**LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

**Torna Público**, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por seu despacho de 25 de Julho corrente, foi determinada tolerância de ponto a todos os Colaboradores da Câmara Municipal, no dia 29 de Julho, na ocorrência da festividade do “Terreiro da Macela”.

Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Paços do Município de Velas, 26 de Julho de 2019.

  
O Presidente  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira

/FC